



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Avançado do Dirceu Arcoverde

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí *Campus Avançado do Dirceu Arcoverde*, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna pública a abertura de inscrição e divulga normas relativas à realização desta Chamada Pública destinada a selecionar candidatos, mediante análise documental, para o preenchimento de vagas remanescentes do Exame Classificatório 2017.2, Edital Nº 66/2017, de 24 de maio de 2017, para o Curso Técnico Administração na forma Concomitante ou Subsequente.

1. Das disposições preliminares

1.1 O presente instrumento tem por objetivo selecionar candidatos a vagas remanescentes do processo classificatório 2017.2, Edital Nº 66/2017, de 44 de maio de 2017, do IFPI para o *Campus Avançado do Dirceu Arcoverde*.

1.1.1 Quadro de vagas

CURSO	FORMA DE ENSINO	TURNOS	TOTAL DE VAGAS
Técnico em Administração	Concomitante ou Subsequente	MANHÃ	16
Técnico em Administração	Concomitante ou Subsequente	TARDE	26

1.2 O processo de seleção será realizado por meio de análise documental dos candidatos.

1.3 Os alunos selecionados terão suas matrículas vinculadas a partir do segundo semestre de 2017.

2. Das inscrições

2.1. As inscrições serão realizadas, presencialmente, **nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2017, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 16h30**, na Coordenação de Controle Acadêmico do IFPI – *Campus Avançado do Dirceu Arcoverde* – **Localizado na rua Dona Amélia Rubim s/n Bairro Renascença II.**

2.2. As inscrições são gratuitas.

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

Cópias e originais dos seguintes documentos:

- Para candidatos que já concluíram o ensino médio: **Certificado e histórico de conclusão do Ensino Médio.**
- Para candidatos que estão cursando o ensino médio: **Certificado e histórico de conclusão do Ensino Fundamental.**
- RG e CPF.

3. Da seleção e resultado

3.1. A seleção será feita a partir da análise do rendimento escolar dos candidatos nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática mediante análise do histórico escolar apresentado pelo candidato.

3.1.1. A avaliação do rendimento escolar nas disciplinas mencionadas no item 3.1 será realizada com base APENAS na última série do nível de ensino cursado pelo candidato.

3.1.2. A nota do candidato será a média aritmética simples resultante da soma das MÉDIAS FINAIS REGISTRADAS no histórico escolar nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, observando o disposto no item anterior, dada a seguinte fórmula:

$$NC = \frac{MFLP + MFMA}{2}$$

Onde:

NC = Nota do Candidato

MFLP = Média Final/Língua Portuguesa

MFMA = Média Final/Matemática

3.1.3. O resultado obedecerá à ordem decrescente de pontuação da nota de classificação, sendo os candidatos ordenados por curso/modalidade.

3.1.4. Em caso de empate na análise do rendimento escolar, o desempate dar-se-á com base nos seguintes critérios:

1º) será favorecido o candidato que tenha participado do Exame Classificatório 2017.2;

2º) continuando o empate, será utilizada a nota da disciplina de Língua Portuguesa e;

3º) permanecendo o empate, o candidato de maior idade.

3.2. O resultado final será publicado no site www.ifpi.edu.br e fixado nos murais do campus **no dia 15 de setembro de 2017.**

3.3. Não caberá recurso contra o resultado divulgado.

4. Da matrícula

4.1. As matrículas para os candidatos selecionados para as vagas previstas neste edital serão realizadas no setor de Controle Acadêmico do IFPI/*Campus Avançado do Dirceu Arcoverde* no **período 18 e 19 de setembro de 2017 das 08:30h às 12:00 e 13:30 às 16:30h, no endereço:** Rua Dona Amélia Rubim, s/n, Bairro Renascença II, CEP 64082-140, Teresina (PI).

Fone – 86 99415-0367.

4.2. Demais chamadas serão realizadas por meio de AVISO, bem como fixadas nos murais do *Campus* e na porta do setor de Controle Acadêmico, devendo os interessados comparecer à instituição e informar-se a respeito da data da matrícula.

4.3. No ato da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar documentação conforme item 11.2 do Exame Classificatório Edital Nº 66/2017, de 24 de maio de 2017, no Controle Acadêmico do IFPI *Campus Avançado do Dirceu Arcoverde*.

5. Das disposições finais

5.1. O ato da inscrição implica a concordância com todos os termos deste Edital.

5.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, torna nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

5.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste expediente serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Teresina – PI, 05 de setembro de 2017.

Aurélio Agostinho Adão
Diretor-Geral
Campus Avançado Dirceu Arcoverde

(Assinatura no original)